



DECRETO Nº 000102/20 de 31 de Março de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000102/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 31/03/2020
Responsáveis _____

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.603,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.603,80

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

5.603,80

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal